

**Lei 1319/2025**

(Projeto de Lei nº 036/2025 – Autoria: Vereador Bel MR)

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Conde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **RUA ANA GLORIA COSTA DE OLIVEIRA**, o trecho entre as Quadra H-42 E H-41, na Praia de Carapibus, Bairro de Jacumã, neste município

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 05 de novembro de 2025.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde